



DE R\$ 3,80 PARA R\$ 4,50

Dor no bolso dos usuários

Aumento da passagem de ônibus leva dificuldades para muitos passageiros, que não terão como arcar com o reajuste

KAROL ROCHA

karol.rocha@acritica.com

A auxiliar de cozinha Jessica Ribeiro, 26 anos, sente no bolso o aumento da passagem de ônibus, que teve o reajuste de R\$ 3,80 para R\$ 4,50 desde o último domingo (22).

Ela conta que o aumento foi uma surpresa e que agora precisará desembolsar mais alguns centavos para pagar a tarifa do transporte coletivo.

Há um ano buscando emprego, ela comenta que o reajuste veio em péssima hora. "Pesou muito, ainda mais pra quem é desempregado e precisa resolver suas coisas, é difícil".

O operador de caixa, Kaio

Nascimento, 21, também está preocupado já que acredita que terá que tirar do bolso a própria passagem para chegar ao trabalho.

"Esse aumento poderia ter sido no começo do próximo mês, porque no fim (do mês), a empresa não está preparada e com certeza, o vale transporte vai terminar bem antes do esperado".

Quem também sente dificuldades é a diarista Suleide Pinheiro, 56 anos, que mora no conjunto Shangrila, bairro Parque 10 de Novembro, zona Centro-Sul, e precisa pegar quatro ônibus para chegar no trabalho localizado no bairro Jorge Teixeira, na zona Leste



Márcio Silva/Freelancer

Muitas reclamações foram ouvidas nos terminais de integração da cidade

de Manaus.

"Está pesado, ainda mais pra quem pega vários ônibus por dia".

E a costureira Mirlene Cristina Barros, 45, conta que presenciou barracos dentro do ônibus, de usuários que reclamam do novo preço da tarifa.

"Não adianta as pessoas começarem a fazer um montinho no ônibus, querendo confusão com o cobrador. Esse é o errado. As pessoas têm é que questionar o poder público que aumentou a passagem".

REAJUSTE

O valor atualizado da passagem do transporte coletivo em Manaus passou a valer desde

domingo (21), conforme o Decreto nº 5.581, que reajusta os valores das tarifas dos serviços coletivo urbano de passageiros, nas modalidades convencional, temporário alternativo e do transporte executivo, publicado na noite de sexta-feira (19) no Diário Oficial do Município (DOM).

O preço da passagem do transporte convencional e alternativo passou de R\$ 3,80 para R\$ 4,50. O modal temporário executivo que era de R\$ 4,20, foi reajustado para R\$ 5. A meia passagem ficou em R\$ 2,25.

A medida, de acordo com a Prefeitura de Manaus, foi necessária para garantir a qualidade e a sustentabilidade dos serviços de transporte público, afetadas pelo aumento dos custos com combustível (40%), peças e acessórios (70%), salário de operadores (24,66%), óleo diesel (91,96%) e folha de pagamento dos trabalhadores rodoviários que corresponde a 45% do valor da tarifa.

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

Concurso do Detran é suspenso pelo TCE-AM

O conselheiro do Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), Mario de Mello, suspendeu, na tarde desta segunda-feira (22), o concurso público promovido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM). A medida cautelar foi publicada no Diário Oficial Eletrônico após indícios de irregularidade apontados pela Secretaria de Controle Externo da Corte de Contas.

O concurso público, que vinha

sendo realizado desde 2022, previa o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e superior.

Conforme apontado no processo, após análise da Diretoria de Controle Externo de Admissões de Pessoal (Dicape) do TCE-AM, o diretor-presidente do Detran-AM, Rodrigo de Sá Barbosa, foi notificado para prestar esclarecimentos sobre algumas impropriedades identificadas.

Entre as questões levantadas estão a exigência do Teste de Aptidão Física (TAF) para a carreira de Agente de Trânsito sem respaldo legal, a atribuição de emissão de parecer jurídico ao cargo de Analista Jurídico em desacordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, a falta de regulamentação específica no edital para a nomeação de candidatos com deficiência, a ausência da possibilida-



Divulgação

Indícios de irregularidade apontados pela Secretaria de Controle Externo da Corte

de posse mediante procuração e a presença de exigências no edital que não constam das leis estaduais pertinentes.

Após a manifestação da Dicape, o Ministério Público de Contas (MPC) também identificou outras questões relevantes relacionadas ao edital. Em parecer, o órgão sugeriu a anulação da fase de provas e a restituição da taxa de inscrição para os candidatos ao cargo de Analista de Trânsito - Medicina com certificação em perícia de trânsito.

O diretor-presidente do Detran-AM, Rodrigo de Sá Barbosa, tem dez de prazo para apresentar justificativa ao conselheiro-relator do órgão, Mario de Mello.